



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1814 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 22 DE MAIO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.916, DE 12 DE MAIO DE 2.010

P. 17.032/09 Autoriza o Executivo a permutar imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU com imóvel de propriedade de VALDOMIRO ANTONIO DOS ANJOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, com outro pertencente a VALDOMIRO ANTONIO DOS ANJOS.

I - IMÓVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO

Setor 4, Quadra 1041, Parte Lote 21 - Jd. Petrópolis

“Um terreno, sem benfeitorias correspondente a parte da Praça C do loteamento denominado Jardim Petrópolis, nessa cidade de Bauru, localizado a 12,57 metros do alinhamento da Rua José Salim Izar, quarteirão 02, lado par, medindo 25,05 metros de frente confrontando com o Jardim Vânia Maria, 15,22 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com o lote 10; 19,51 metros do lado esquerdo, dividindo com parte desta mesma Praça C e 24,69 metros nos fundos, dividindo com os lotes 07, 08 e 09, encerrando uma área de 428,70 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Transcrição nº 64 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, caracterizado pelo desenho SMOSP nº 3922/3 e avaliado em R\$ 24.478,77 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).

II - IMÓVEL DE DOMÍNIO DO PARTICULAR

Setor 4, Quadra 1041, Parte Lote 5 – Jardim Vânia Maria

“Um terreno, sem benfeitorias correspondente a parte do lote 5 da quadra 44 do loteamento denominado Jardim Vânia Maria, nesta cidade de Bauru, medindo 61,65 metros de frente para a Rua José Salim Izar; quarteirão 02, lado par, distante 86,35 metros da esquina da rua Capitão Mário Rossi, 12,57 metros pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com parte deste mesmo lote 5, 61,22 metros nos fundos, isto é, na hipotenusa, dividindo com o Jardim Petrópolis, sendo este parte do lote 05 da quadra 1041, do setor 04, encerrando uma área de 428,70 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer a VALDOMIRO ANTONIO DOS ANJOS conforme Matrícula nº 37.235 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, SMOSP nº 3922/3 e avaliado em R\$ 24.478,77 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º A área descrita no art. 1º passa da categoria de bens do uso comum do povo para a de bens disponíveis da administração e a área descrita no art. 2º fica afetada como bem de uso comum do povo, passando a integrar a Praça C do Jardim Petrópolis.

Art. 3º As escrituras serão lavradas pelos valores constantes no art. 1º, incisos I e II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de maio de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.240 DE 12 DE MAIO DE 2.010

P.18.499/10 Altera o art. 181 do Decreto nº 10.645, de 10 de abril 2.008 definindo novas autoridades julgadoras no processo administrativo-tributário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, usando de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a necessidade de agilizar os julgamentos dos processos administrativo-tributários; considerando ainda a conveniência de liberar os diretores da arrecadação e fiscalização tributária do Município para centralizar esforços na coordenação e supervisão dos trabalhos,

DECRETA

Art. 1º O art 181 do Decreto nº 10.645, de 10 de abril de 2.008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 181 A decisão de primeira instância em processo administrativo tributário será proferida por um órgão singular da Secretaria de Economia e Finanças, constituído pelo Chefe da Seção responsável pelo lançamento ou autuação respectiva, no prazo de 10 (dez) dias, a quem caberá, inclusive, o arquivamento dos autos após ter se esgotado o prazo para recurso.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de Maio de 2.010

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.242, DE 13 DE MAIO DE 2.010

P. 23.823/04 Designa membros do conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, os representantes abaixo indicados, substituindo os membros designados pelo Decreto nº 11.033, de 18 de setembro de 2.009, a saber

I – Do Poder Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Suplente – Cláudio Márcio Sakata Chiodo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular - Maria Daniela Triyilho

Suplente – Roberto Macedo

II - Da Sociedade Civil

Serviço Social da Indústria – SESI – Bauru

Suplente – Mirella Souza das Neves

Companhia De Entrepósitos E Armazéns gerais De São Paulo – CEAGESP

Titular – Ivan Gomes Manson

Universidade do Estado de São Paulo – UNESP – Bauru

Titular – Profª. Drª Maria Sueli Parreira de Arruda

Suplente – Profª. Drª Ana Maria Bórmio de Rosis

Associação das Entidades de Assistência e Promoção Social – AEAPS

Titular – Pe. Marcos de Ávila Rodrigues

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de Maio de 2.010

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.246, DE 18 DE MAIO DE 2.010

P. 1.785/10 (Emdurb) – P.4.777/10 - Apensados ao P. 34.777/06 (capa) Altera a redação do art. 51 do Regulamento dos Serviços de Transporte Remunerado de Passageiros sob regime de Fretamento no Município de Bauru, instituído pelo Decreto nº 11.109, de 11 de dezembro de 2.009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 51, do Regulamento dos Serviços de Transporte Remunerado de Passageiros sob o regime de Fretamento no Município de Bauru, instituído pelo Decreto nº 11.109, de 11 de dezembro de 2.009, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 51 Os transportadores que estiverem operando o serviço de fretamento no Município de Bauru, fora dos padrões estabelecidos no presente regulamento terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adaptar às exigências estabelecidas.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11.173, de 10 de fevereiro de 2.010.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de maio de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.251, DE 21 DE MAIO DE 2.010

P. 15.577/10 Altera a redação do artigo 6º do Decreto nº 11.212, de 14 de abril de 2.010, que designou membros para compor a Comissão Eleitoral para organizar os trabalhos para a escolha dos componentes do Conselho Municipal de Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º O artigo 6º do Decreto nº 11.212, de 14 de abril de 2.010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º As plenárias para eleição das entidades citadas nos Artigos 3º e 4º serão realizadas no dia 09/06/2010, as 19h, na Câmara Municipal de Bauru, sito na Praça Dom Pedro II, 1-50, Centro.

§ 1º As entidades eleitas terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da posse, para encaminhamento de documentação comprobatória de sua legalidade.

§ 2º As entidades eleitas terão o prazo de uma semana, a partir da plenária, para encaminhamento das indicações de seus representantes à Comissão Eleitoral.”(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de maio de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 2.549/09, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 24.336/09, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.069/10, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração, em que figura o

servidor Ericson Oliveira da Rocha, RG 29.979.928-1, Auxiliar de Enfermagem I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em estágio probatório: DEIXO DE EXONERAR DE OFÍCIO. Advogado Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 3.813/06, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação, em que figura o servidor Valdir Gabriel dos Santos, RG 20.928.767, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação. ABSOLVIDO. Advogado Fabio Verginio Burian Celarino - OAB/SP 214.304. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 42.634/09, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: decidido pelo sobrestamento do presente processo. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 44.766/09, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 50.987/07, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, instaurado em que figura o servidor Sérgio Yutaka Sato, RG 5.379.944, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. ABSOLVIDO. Advogado Fernando Catache Borian – OAB/SP 272.872. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 48.582/08, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - Sagra, em que figura o servidor Luiz Roberto Viccaro, RG 1.768.758, Engenheiro Florestal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - Sagra. ABSOLVIDO. Advogados Ailton José Gimenez – OAB/SP 44.621 e Lucas Torres Gimenez - OAB/SP 169.912-E. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 26.822/08, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração, em que figura o servidor Ed Carlos Ismera Queiroz, RG 26.638.614-8, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras. ABSOLVIDO. Advogado Hudson Ricardo da Silva – OAB 152.403. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 40.843/08, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. A Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

CONVÊNIO Nº 1.219/10 - PROCESSO Nº 1.437/00 - CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** SOCIEDADE AMIGOS DO LAGO SUL - SALSUL - **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio, o fechamento das vias públicas existentes no loteamento denominado Residencial Lago Sul, sob o controle da CONVENIADA, em vista do projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, constando os acessos privativos por meio de portarias, exibição de cercas/muros delimitadores, separando o loteamento da malha viária urbana, tudo em conformidade com a Lei nº 4.053 de 29 de março de 1.996. - **PRAZO:** 05 anos - **ASSINATURA:** 10/05/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua efetivação no cargo os servidores:

NOME: ALEX GIMENEZ SANCHES

MATRICULA: 24.514

CARGO: AGENTE CULTURAL II

NOME: ANDRE LUIZ ZAMBELO
MATRICULA: 28.713
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

NOME: ANGELA CELENE DE CAMPOS FRANCO
MATRICULA: 28.744
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA I

NOME: DEBORA DE ARO NAVEGA
MATRICULA: 28.749
CARGO: ENFERMEIRO I

NOME: DEBORAH FERREIRA LINS
MATRICULA: 28.685
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

NOME: DIVA ANDREACA
MATRICULA: 28.727
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: FELICIA HANEDA SILVA
MATRICULA: 28.712
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

NOME: IZABEL ALICE DA SILVA GOMES
MATRICULA: 28.689
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

NOME: JOSE VITOR FERNANDES BERTIZOLI
MATRICULA: 28.717
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

NOME: LUCIANA VIEIRA
MATRICULA: 28.721
CARGO: ENFERMEIRO I

NOME: MARCOS ROBERTO CAMPOS
MATRICULA: 28.715
CARGO: ENFERMEIRO I

NOME: MARIA CRISTINA MARIANO BRICKS
MATRICULA: 28.711
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

NOME: MARIA ELISABETE DE SOUZA CRUZ
MATRICULA: 28.697
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

NOME: MILENA MIGUEL MARTINS
MATRICULA: 28.734
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA I

NOME: NELMA MARIA PEREIRA
MATRICULA: 28.725
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

NOME: ROSA MARIA GARRIDO
MATRICULA: 27.634
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

NOME: SORAIA APARECIDA MALINI
MATRICULA: 27534
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: VANIA CRISTINA GOZZO
MATRICULA: 28.680
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

Bauru, 19/05/2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo para as funções de Coordenador Pedagógico e Coordenador de Núcleo do Programa Segundo Tempo, informa o INDEFERIMENTO dos recursos protocolados sob n°s 26209/2010 e 26694/2010.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 1078/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de ENGENHEIRO I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) JULIO CESAR NATIVIDADE portador do RG 12.743.354, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para ENGENHEIRO I, edital n° 05/2010 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
COMPARECER EM 24/05/2010 NO HORÁRIO DAS 13HS30 ÀS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 1079/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de ENGENHEIRO I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) MARIA LUIZA MULLER FERREIRA portador do RG 9.827.338, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 2º lugar, no concurso público para ENGENHEIRO I, edital n° 05/2010 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
COMPARECER EM 24/05/2010 NO HORÁRIO DAS 13HS30 ÀS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 1080/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de ENGENHEIRO I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA CARBONIERI portador do RG 10.621.913-3, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para ENGENHEIRO I, edital n° 05/2010 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
COMPARECER EM 24/05/2010 NO HORÁRIO DAS 13HS30 ÀS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 1081/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de ENGENHEIRO I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) NILZA MARIA JORDÃO portador do RG 12.385.293-6, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 4º lugar, no concurso público para ENGENHEIRO I, edital n° 05/2010 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
COMPARECER EM 24/05/2010 NO HORÁRIO DAS 13HS30 ÀS 17HS30.

Para tomar posse do cargo, os candidatos deverão apresentar toda documentação exigida no Edital e relacionadas no ANEXO I, na Secretaria da Administração, Departamento de Recursos Humanos, no período das 8hs30 às 11hs30 e das 13hs30 às 17hs30, em dias úteis, de segunda a sexta feira, no Departamento de Recursos Humanos, sito a AVENIDA NUNO DE ASSIS, 14-60, Bauru. Dúvidas e informações telefone: 3235-1207.

ANEXO I

Certidão de nascimento ou de casamento (atualizada);
Título de eleitor (estado civil atualizado), com comprovantes de regularidade;
Comprovação de regularidade com o serviço militar;
RG e CPF ambos com estado civil atualizado;
Carteira de trabalho;
Cadastro do PIS/PASEP;
Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
Atestado de saúde ocupacional fornecido pelo SESMT da Prefeitura;
Demais pré -requisitos exigidos para o exercício do cargo;
Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
Uma foto 3x4 atualizada;
Comprovação de Endereço;
Declaração de compatibilidade de horários, se houver acumulação.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FRENTISTA.

Clas.	Nome	Prova Escrita	Prova Prática	Total
1º	Fabiano Dos Santos Menezes	57,00	31,00	88,00
2º	Wellington Luiz Mendes	51,00	33,70	84,70
3º	Helio Yoshiaki Takada	48,00	35,00	83,00
4º	Paulo Cesar Pedroso	54,00	29,00	83,00
5º	Marcos Gamaliel Pelicão	51,00	30,00	81,00
6º	Gustavo Leandro Joel	48,00	32,00	80,00
7º	Bruno Padilha Tedeschi	51,00	28,00	79,00
8º	Claudinei Ap. Sabatini Junior	45,00	33,40	78,40
9º	Marcio Afonso De Carvalho	45,00	32,00	77,00
10º	Bruno Andrade Galhardo	45,00	32,00	77,00

11°	Gilberto Pavão	36,00	40,00	76,00
12°	Marcio Razuk	48,00	28,00	76,00
13°	Reinaldo De Souza	51,00	25,00	76,00
14°	Michel Fernando Prestes	48,00	26,00	74,00
15°	Jose Ricardo Ortolani	45,00	28,40	73,40
16°	Marcos Antonio Lima De Souza	42,00	31,00	73,00
17°	Armando Aparecido De Souza	45,00	28,00	73,00
18°	Celso Ap. Leandro Dos Santos	45,00	28,00	73,00
19°	Jose Barbosa Luciano	39,00	33,40	72,40
20°	Renato Augusto Campos	39,00	33,00	72,00
21°	Francisco N. Moura De Medeiros	48,00	24,00	72,00
22°	Mauricio De Abreu Maia	39,00	32,00	71,00
23°	Jose Luiz Martins	45,00	26,00	71,00
24°	Fabio Luiz Pereira	45,00	26,00	71,00
25°	Nilson Presley De Souza	36,00	34,00	70,00
26°	Roberto Batista Dos Santos	36,00	33,70	69,70
27°	Rogério Nunes Teofilo	36,00	33,00	69,00
28°	Alexandre Carlos Soares	39,00	30,00	69,00
29°	Joelmir Santos Rosa	39,00	29,00	68,00
30°	Lucas Moraes Triumpho	42,00	25,70	67,70
31°	Wilton Regis Da Silva Santos	42,00	24,00	66,00
32°	Celso Ricardi Batista De Paula	39,00	26,00	65,00
33°	Jesiel Diniz Flores	36,00	29,00	65,00
34°	Eliel Miguel Alves Marinho	39,00	26,00	65,00
35°	Giovane Dos Santos Menezes	36,00	28,00	64,00
36°	Andre Luiz Fortunato De Miranda	39,00	24,70	63,70
37°	Atila Bertone	39,00	24,70	63,70
38°	Wesley De Carvalho	39,00	24,00	63,00
39°	Sineval Rodrigues	36,00	24,10	60,10
40°	Ossamu Suzuki	36,00	24,00	60,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos por época da nomeação.

Bauru, 22 de maio de 2010.
A Comissão

COMUNICADO DE PROVA

EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Médio e Nível Superior, QUE A PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA EM 30/05/2010 (DOMINGO), na Escola Municipal Cônego Aníbal Difrância, sito à Alameda Manoel Figueiredo nº 1-20, Parque São Geraldo.

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 22 de maio de 2010.
A Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 12/05/2010, portaria n.º 1082/2010, exonera, a pedido, a servidora FABRICIA HESTER NUNES DA SILVA, RG n.º 23.641.234-6, matrícula n.º 29694, do cargo efetivo de Merendeira I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 26.965/2010.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor aposentado CATHARINO HONORIO DO CARMO, matrícula n.º 31433, RG n.º 11.760.912, Encanador II, da Secretaria Municipal de Obras, ocorrido em 25/03/2010.

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretário

PORTARIA Nº 001/2010

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

em conformidade com o DECRETO Nº 10088 DE SETEMBRO DE 2005, os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

- João Burgareli Filho – matrícula 14701
- Otaviano Alves Pereira – matrícula 28528
- Washington Carloni Cacciolari – matrícula 29298
- Evanildo Cherobim Camaforte – matrícula 12995
- Elizabete Bueno Storto – matrícula 29335
- Sergio Thomaz de Lima – matrícula 11678
- Luiz Carlos da Silva III – matrícula 17479
- José Carlos Zito Garcia – matrícula 11127

Bauru, 19 de maio de 2010

José Carlos Zito Garcia
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

REPUBLICADOS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES

CONTRATO Nº 5.976/10 - PROCESSO Nº 31.879/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA DAYCOMP INFORMÁTICA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 31.879/09 a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UM) PROJETO MULTIMÍDIA 2000 LUMENS, melhor descritos no Anexo II do Edital nº 208/09 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.429,00 - **MODALIDADE:** Pregão nº 115/09- **PROponentes:** 33 - **ASSINATURA:** 26/04/2.010, conforme o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 5.977/10 - PROCESSO Nº 31.879/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA BARANDRECHT & CIA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 31.879/09 a fornecer ao CONTRATANTE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES DESKTOP COM PROCESSADOR COREL 2 DUO, 07(SETE) ESTABILIZADORES 300VA 115V, 01(UMA) IMPRESSORA LASER JET 15 PPM/5000-PGS-MES-1200DPI, e 01 (UM) ROTEADOR 54 MBPS WIRELESS, melhor descritos no Anexo II do Edital nº 208/09 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 7.946,00 - **MODALIDADE:** Pregão nº 115/09 - **PROponentes:** 33 - **ASSINATURA:** 26/04/2.010, conforme o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Cultura

Pedro Romualdo de Oliveira
Secretário

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4.861, de 02 de julho de 2002, que cria a Banda Municipal de Bauru, faz saber:

Classificação

Comunicamos o resultado final da prova seletiva de instrumento para bolsa de estudos da Banda Municipal de Bauru.

Trompa

Matheus Lisboa de Freitas 6,0

Pedro Romualdo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 20 de maio de 2010

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4.861, de 02 de julho de 2002, que cria a Banda Municipal de Bauru, faz saber:

Convocação

Em substituição a vaga existente da Banda Municipal de Bauru, deverá comparecer os alunos relacionados abaixo no Automóvel Clube, Praça Rui Barbosa, 1-23 – centro, no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados à nomeação, conforme concurso de instrumento da Banda Municipal de Bauru, já realizado.

O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga.

Horário de atendimento: das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Trompa

Matheus Lisboa de Freitas

Pedro Romualdo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 20 de maio de 2010

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e, considerando a promulgação da lei 5.140, de 18 de maio de 2004, que cria Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, faz saber:

Desistência

De acordo com o regulamento interno da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, fica desligado da bolsa estudo o aluno abaixo relacionado, por motivo de desistência da vaga a pedido.

Aluno

Fernando Cesar Leandro

Pedro Romualdo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 20 de maio de 2010

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta) dias úteis a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 47416/05 – Paulo César Lima de Assis.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 39274/2005 – Walter Paes.
Proc. 42922/2005 – Marcos Batista de Oliveira;
Proc. 42366/2005 – Claudete Alves da Silva;
Proc. 48568/2005 – Paulo Cesar Oliveira;
Proc. 35560/2006 – Messias José Teixeira.

CONTRATO Nº 5.989/10 – PROCESSO Nº 10.878/10 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORA:-** WATFA MRAD – **OBJETO:-** A LOCADORA é proprietária do imóvel situado na rua Aviador Gomes Ribeiro, nº 11-54, apto. 11, nesta cidade de Bauru, e o dá em locação ao LOCATÁRIO. A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando única e exclusivamente atender a Secretaria Municipal de Economia e Finanças – **PRAZO:-** 24 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 16.320,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 – **ASSINATURA:-** 19/05/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor FRANCISCO CARLOS GIAFFERIS, residente e domiciliado a Rua Armando Pieroni nº 11-45 – Vila Riachuelo, proprietário do Imóvel sito a Rua São Luiz nº 2-47 – Vila Santa Luzia de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 038-B, resultante do Processo nº 12564/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o atuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MARCOS DONIZETE MONDIN FERNANDES, residente e domiciliado a Rua Dr. Gonzaga Machado nº 5-35 apto 54-A – Vila Galvão, proprietário do Imóvel sito a Rua Octacílio de Andrade Tourinho nº 9-39 – Pres. Geisel de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 036-B, resultante do Processo nº 12562/10, com relação ao não replantio de 01(uma) espécime arbórea no lugar daquela que foi Deferida através do PSS 9451, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que o atuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor DARCI DUARTE GARCIA, residente e domiciliado a Rua Alberto da Silva Leda nº 1-82 – Vila Santista, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 046-B, resultante do Processo nº 13044/10, com relação à poda drástica em 04(quatro) espécimes arbórea

denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO, residente e domiciliada a Rua Levi de Andrade nº 2-15 – Pq. Real, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 48188/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA BERNADETE DE CARVALHO, residente e domiciliada a Rua Alberto Bastazini nº 1-173 – Edson Francisco da Silva, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31468/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor PAULO ROBERTO SPONTON residente e domiciliado a Rua Santa Rita nº 3-69 – Jd. Bela Vista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 41822/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA , proprietária do Imóvel sito a Rua Galvão de Castro esq. Av. Cruzeiro do Sul nº 11-33 – Pq. Paulistano, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 18205/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO ANTONIO RAYS, residente e domiciliada a Rua Coronel Alves Seabra nº 8-60 – Vila Seabra, proprietário do Imóvel sito a Rua Padre Anchieta nº 20-49 – Vila Seabra, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 8225/10, de acordo com pedido de vistoria de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NERCÍLIO CLAUDINO DA ROCHA , residente e domiciliado na Rua Maria Honória D'Avila Engler nº 1-15 – Joaquim Guilherme, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 14615/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO MENDES DOS SANTOS , residente e domiciliado na Rua Afonso Tepedino nº 6-48 – Vila Industrial, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 10934/10, de acordo com denúncia de árvore em frente a sua residência causando muita sujeira.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor DIRCEU JOSE NASCIMENTO , residente e domiciliado na Rua dos Gráficos nº 4-72 - Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 10975/10, de acordo com denúncia de árvore em frente a sua residência que está causando danos a rede de esgoto.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar do Senhor GILMAR FELÍCIO, residente e domiciliado a Av. Nossa Senhora de Fátima nº 6-43 – Jd. América, proprietário do imóvel sito a Rua Urbano Arantes Figueiredo nº 2-44 – Nova Esperança, que se manifeste por escrito junto ao Poupatempo no prazo de 10 dias a partir da publicação desta para relatar sobre as denúncias nº PSS 91496 e 91674, Edoc 15890/10 sobre a supressão de uma árvore em frente de sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar de PEREIRA GODOI & CIA LTDA, sito a Praça dos Expedicionários nº 1-48 – Jd. Bela Vista, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 43188/10, referente ao pedido de uso da Praça dos Expedicionários.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor RUBENS REIS, residente e domiciliado a Rua Cabo Henrique Ivano Kammervorak nº 7-24 – Nova Esperança, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 13207/10, referente a

denúncias nº PSS 10286 e 10331, sobre a existência de 01 árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora VERA LUCIA VALOTI PENTEADO, residente e domiciliada a Rua Fernando Lima Ramos nº 2-55 – Jd. Gaivota, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo recurso nº 9408/10, referente ao cancelamento do Auto de Infração 022-B.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES: PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCOLO: 22655/10
INTERESSADO: José Simão Alves
ENDEREÇO: Rua Timbiras nº 4-28
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Amoreira localizada a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCOLO: 24575/10
INTERESSADO: Santuário de Nossa Senhora Aparecida
ENDEREÇO: Rua Boa Esperança esq. com Rua Doze de Outubro
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel, a 1ª, a 2ª, a 3ª e a 4ª Sibipirunas localizadas na lateral do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
Sibipiruna a esquerda do Imóvel
- limpeza e levantamento de copa executado pela secretaria
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário
Nas demais Sibipirunas
- limpeza e levantamento de copa executado pela secretaria

PROCOLO: 26722/10
INTERESSADO: Joaquim de Oliveira Figueiredo
ENDEREÇO: Rua Boa Esperança nº 9-65
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Ipê-Amarelo localizados a esquerda e a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- limpeza de copa executado pela secretaria

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/ LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 20/ 05/10 À 21/05/10.

LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

PROCESSO	INTERESSADO
10165/06	PIZZARIA QUATRO IRMÃOS LTDA ME
44751/08	ANTONIO FRASCARELI ME

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 21/05/10.

LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
44713/08	2663	LUIZ ANTONIO ALVES BAURU ME
44742/08	2681	RODRIGO DONIZETE TROVELLI ME
21444/05	2709	M. R. TECNOCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DA(S) EMPRESA(S), QUE PELO FATOS DE SUA(S) ATIVIDADE(S) NÃO ESTAR(EM) RELACIONADA(S) NO ANEXO I, DA LEI 4362/99 QUE DISCIPLINA O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU, E POR ESTAR(EM) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SERÁ(ÃO) LICENCIADA(AS), POREM, FICA(AM) CADASTRADA(S).

Processo	Cadastro	Interessado
44772/08	2698	DISTRIBUIDORA BAURUENSE DE PEÇAS LTDA

**BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS
CONSTATADO EM FISCALIZAÇÃO O IMÓVEL DESOCUPADO:**

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: JOSÉ FERREIRA DA SILVA, DA AL.: DAS ROSAS, Nº. 03-80 – PQ. VISTA ALÉGRE, COM CADASTRO Nº. 2752 E PROCESSO Nº. 44.909/08, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: E. A FREITAS SANTOS SUPERMERCADO ME, DA RUA: BERNARDINO DE CAMPOS, Nº. 29-10 – PQ. ALTO PARAISO, COM CADASTRO Nº. 2732 E PROCESSO Nº. 44.886/08, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

FISCALIZAÇÃO CONSTATOU OUTRA EMPRESA NO LOCAL:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS RECICLAVEL ME, DA RUA: ANTONIO AUGUSTO DE FARIA, Nº. 5-60 – SANTA LUZIA, COM CADASTRO Nº. 2.740 E PROCESSO Nº. 44.898/08, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: CRISTIANE GONÇALVES CARNEIRO ME, DA RUA: FLORESTA, Nº. 11-82 – PQ. VISTA ALEGRE, COM CADASTRO Nº. 3.862 E PROCESSO Nº. 05.411/07, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Auto de Infração

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dez às 00:30 horas, sob o nº 10891, a Rua Quintino Bocaiuva, 8-86, no bairro: Jd. Estoril, verificando que a empresa Eduardo Muinos Bar e Lanchonete – ME, está exercendo a atividade de MÚSICA, mesmo após ciência dada ao seu responsável, através da avaliação/advertência 23/10, de que deveria estar de posse do Alvara específico para atividade de música, não adotou qualquer providência. Infringindo assim, o disposto no artigo 4º, da Lei 3.896/95 dando cumprimento ao artigo 5º, inciso II, da Lei 3.896/95, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.169,88. (Recusou-se a assinar e receber)

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 194/10 à Jailson Calori, com referência a notificação 57516, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, seja retirado o Traller de Lanches irregularmente instalado na Rua Cristiano Pagani, quadra 06. (Recusou-se a assinar e receber)

Notificação

Fica notificado sob nº 59593, em 04 de Maio de 2010, a empresa E. J. Gamonal de Carvalho Guinchos, sito a Rua Gerson França, 7-93 para ciência de que deverá executar apenas a atividade descrita na Licença Para Uso e Ocupação do Solo, qualquer manuseio ou uso de guinchos, materiais, caçambas, maquinários ou correlatos no interior do imóvel ou em via pública não são permitidos pela lei vigente. (Recusou-se a assinar)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
33974/08	ADMINISTRADORA DE BENS OMEGA FLAT LTDA EPP
15997/09	AUTO POSTO PINHEIRO DE BAURU LTDA
373/09	TEREZA DE SOUZA MAIA ME
13915/09	HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
38182/08	MULTIOVOS BAURU COMERCIO DE OVOS LTDA
38180/08	MULTIOVOS BAURU COMERCIO DE OVOS LTDA
7942/09	MARIA APARECIDA DE CARVALHO FONTES ME
32268/08	ROSANA MONICA P. CELESTINO ME

22340/09	LIMA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA
7154/09	TERESINHA BELLO
9058/08	VALTO BATISTA ME
9602/07	ROGERIO PEREIRA ARCANGELO ME
43683/08	MARTHA OFFICE HOTEL LTDA
44482/08	AUTO POSTO PETRO NAÇÕES BAURU LTDA
31424/08	OLGA DE ANDRADE OLIVEIRA ME
44481/08	AUTO POSTO DUQUE 21 DE MOURA LTDA
16515/07	MARCELO DO CARMO SALGADOS ME
20477/08	TANIA REGINA BOSSI RUIZ ME
38292/08	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
42718/08	FRIGORIFICO VANGELIO MONDELLI LTDA
44877/09	AUREA LUZIA DO NASCIMENTO TAVARES ME
48086/08	YUKIO MASSUDA ME
44932/07	ADÃO LUIZ NEVES BAR E MERCEARIA ME
50281/07	ROSIMEIRE APARECIDA BORGES BAURU ME
40255/08	S.A.M. CARRERO PASTELARIA ME
34455/09	ALDEMAR CARLOS RAFAEL
24595/09	AUTO POSTO PRIMEIRO DISTRITO LTDA
24130/09	PEIYUE & YANTAO LTDA ME
38290/08	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
20709/09	SÉ SUPERMERCADOS LTDA
39060/08	ITAMARA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS ME
23614/09	SOLANGE GOMES DA CUNHA
19223/09	LAIS ELENA ARANTES DOS SANTOS
40539/08	MARIA LUIZA PIGOLI BONADIO
33909/08	GEORGE GERALDO GOMES ME
47420/08	D.A. SCARFO TRANSPORTES ME
22510/09	LAURI ANTONIO LOPES
1255/09	LANCHONETE GUSTAVO LTDA ME
37179/09	BAR E RESTAURANTE REGHINE LTDA
45392/09	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
40473/07	FELIPE LADEIRA FRANÇA ME
28357/09	ANTONIO FRANCISCO FILHO SORVETERIA ME
32784/09	CHURRASCARIA CENTRO LTDA ME
47283/09	URSULA SPITTLER
9855/09	RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR DA CASA BAURU LTDA ME
15007/09	C.H. SILVEIRA PANIFICADORA ME
46453/08	ANDRÉ GARCIA MOMO ME
26061/09	COSTELA DE OURO ROTISSERIE DE BAURU LTDA ME
20689/09	DIRCEU SISVESTRE DA SILVA
29130/09	AS MZ FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
606/10	LILIAN LIPPE CATARINA FERNANDES ME
1428/10	WILLIAN ROGER QUINHONEIRO ME
21302/09	U. A. PERRENOUD LANCHES ME
16363/10	F.M.M. ROCHA ME
36915/09	PIPOCA MANIA ALIMENTOS LTDA ME
20423/08	MARCIO JACINTO DE AMORIM
36192/06	MARIA PEREIRA NORATO DANZI ME
23159/09	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL – CIPS
32716/09	ANTARO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA
3950/09	P.F. CAMPOS ALIMENTOS ME
19332/09	MOACIR APARECIDO GIMENEZ EPP
26800/09	CORRECTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
35044/09	STABILE & PONTES LTDA ME
42868/09	RISSATO & NOGUEIRA BAR E MERCEARIA LTDA ME
26542/09	GENI PAES DE CAMARGO ANTONIN ME
9597/09	MARCIA APARECIDA DA SILVA PIZZARIA ME
47243/08	ANTONIO MESSIAS DE TOLEDO BAURU ME
33770/09	VILMA LUCIA LEME OTAVIANO
49738/08	CLAUDIA LESTERSUL DA SILVA BAURU ME
30753/09	VERA LIGIA SANCHES MARTINS BAURU ME
23356/09	PANIFICADORA PÃO & FESTA LTDA
48602/07	NADIR DA SILVA BAURU ME
18631/09	PEDRO NARDY ME
29672/09	IRENE DOS SANTOS BAURU ME
32589/09	FERNANDA DE LIMA PEREIRA BEBIDAS ME
32841/09	ROSA HELENA CARVALHO GILIOLI EPP
22537/07	LUZIA APARECIDA NOBRE ME
9360/04	CLIFITO – CLINICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL S/C LTDA
27626/09	CARLOS MARCIO OREIRA TROVATO
27624/09	CARLOS MARCIO OREIRA TROVATO
19414/09	ESTAÇÃO DE BAURU DE ALIMENTOS LTDA
36113/09	DANIEL DE JESUS SILVA MINIMERCADO ME
39283/09	DANIEL DE JESUS SILVA MINIMERCADO ME
15609/10	RECINTUS BAR E MERCEARIA LTDA ME
16481/10	REINALDO PIRES LIMA ME
8459/10	CLAUDIANA DA SILVA ALVES BAURU ME
16338/10	PEDRO DE JESUS
2367/08	MARIA HELENA MARTINS CASIMIRO ME

19395/10	RESTAURANTE GONÇALVES E CARDOSO LTDA ME	33605/09	MALVINA MARIA GONÇALVES
18214/10	ESPORTE CLUBE NOROESTE	42402/09	APARECIDA MARIA FERREIRA AULISIO
12303/10	ELIZABETE APARECIDA CARDOSO ME	736/10	ANTONIO PAMPANI
23187/09	CLAUDEMIR MARQUES ME	7731/10	RUBENS DE OLIVEIRA
12301/10	ELIZABETE APARECIDA CARDOSO ME	45777/09	VALDIR CAETANO DE CARVALHO
27544/09	NILTON SILVEIRA	3529/10	ANTONINO FRANCISCO LUCHESI
37318/09	ANTONIO JERONIMO BRISOLLA CONVERSANI	43409/09	JOSE CANO BIAZI
2584/10	ELIZEU XAVIER JUNIOR	40239/09	SHIZUO SHINODA
47123/09	AMILTON CANOVER	1949/10	SINVAL CESAR SOUTO MATTEI
33645/09	SILVIO JOSÉ PEDROSO	2602/10	ANGELO MORETTO NETO
33649/09	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA	2641/10	VALDEMAR RIBEIRO DE CAMARGO
1956/10	EIJI SAKASHITA	9765/10	SILVIO SAVIOLI
4936/10	VIVIANE YURIKO BABA	27497/09	GIOVANI ROSA DE OLIVEIRA
27359/09	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	1943/10	MARIANA ZAITUM GOMES VENTURA
47327/09	MARIA IZABEL FLORES MARQUES	4934/10	GILBERTO LEONEL DOS SANTOS
2643/10	CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES	819/10	GILBERTO DE MARCO SANTOS CASAL
721/10	MARCIO LARA DE CARVALHO	45768/09	JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA
5174/10	SUZANA PETIT DA COSTA	45787/09	DIRCE APARECIDA MARQUES
751/10	ALFREDO SAAB	1927/10	ALICE NEVES ROCHA
1957/10	ALDENIRA DE LIMA ARAUJO MIKAWA	47070/09	ADRIANA MUNHOZ GARCIA RAMOS
27365/09	LUIZ BAPTISTA	39796/09	ALVARO ANTUNES DE SOUZA
6714/10	LENILDA TONIN	47149/09	ANTONIO WILSON GASPARINI
703/10	AMILTON ROBERTO ANDRADE	3375/10	FLORISIA COIMBRA DAMACENA
5203/10	MADALENA SANTOS SILVA	6867/10	RICARDO CANO GROSSO DA SILVA
42421/09	NEUSA ROSA DE OLIVEIRA	40243/09	IVONE BATISTA
5226/10	JOSE RIBEIRO DE ARAUJO	45756/09	SEIZI MIJAHARA
47308/09	CELSO MOREIRA	727/10	EDMUNDO PELLINI JUNIOR
47125/09	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	2637/10	YURA VICTORINO DA SILVA
6734/10	MASSAHARU YOSHIDA	1060/10	ARCANGELA RONDON COMEGNO
1082/10	VANIA LUSIA COLELLA RODRIGUES	1955/10	MICHIKO SAKASHITA
6683/10	MARIA INES ALBERTO GARCIA	1917/10	JOSE FERNANDO COMEGNO
35436/09	MILTON PEREIRA	870/10	SERGIO ARRUDA PAES JUNIOR
863/10	NATALIA SIMÕES JULIANI	27277/09	ANGELINA BURJATO VINCENZI
1919/10	DIRCEU CORACINI	12654/10	NELSON ALEXANDRE DO AMARAL
5216/10	DANIELE AMANCIO	5074/10	EUFLAVIO DE CARVALHO JUNIOR
41208/09	CLEUZA MARCHETTI ROSSETO	6759/10	ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
47095/09	MANOEL CARLOS FERRARIS	4937/10	ALDEMIR FERREIRA
47279/09	MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS	27254/09	LUIZ APARECIDO CORDEIRO
731/10	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CABRAL	37297/09	SELMA REGINA FLORENTINO
41232/09	VICTOR GERALDO PENTEADO	25359/09	FERROVIA NOVOESTE S/A
1050/10	MAXIMILIANO BIEM CUNHA CARVALHO	737/10	ARLINDO DIAS DE OLIVEIRA
47326/09	ANTONIO CARLOS DA CUNHA CASTRO NETO	39803/09	HOSPITAL MANOEL DE ABREU
1045/10	VLADIMIR BREGA	25706/08	MARILENA PRADO VENTURINI
47288/09	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	37524/09	JAQUELINE MENEZES GARCEZ
47298/09	FABRÍCIO MARIN DO Ó	25365/09	LUCIANO OLAVO DA SILVA
5220/10	EVANDRA SOARES	1947/10	JOAQUIM ARAUJO SOUZA
729/10	REINALDO FRANCISCO DA SILVA	6727/10	DERLY APARECIDA CARBONE CRUZ
2485/10	DANILO CERIGATO REDONDO	7746/10	GILSON GARRUCHO
1946/10	DEMY IMASATO GIMENEZ	25382/09	JOÃO BENICIO SOBRAL
2500/10	TOSHIMITU OSAJIMA	1011/10	EMERSON DOS SANTOS CANO
2499/10	ISAMO OSAJIMA	1049/10	MARIA TEREZA DE J. DELASTRA
39325/09	BOM PASTOR INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO, PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO HUMANA	3379/10	ADILSON YOSHAKI SAKIYAMA
841/10	NANCY JULIETA INOCENTE	3378/10	ALCIDES PAGAN FERREIRA
6763/10	OSVALDO PRADILHA	7649/10	SUELI DOS SANTOS GARCIA
42424/09	BELMIRO AMADO FILHO	2595/10	PAULINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
2580/10	LUIS ANTONIO DA SILVA	40605/09	VIRGINIO GUARNETTI
2613/10	MIRIAM GAVALDÃO RODRIGUES	40594/09	JOEL NEWMANN MOREIRA
1003/10	EDMILSON MANISCALCO	2488/10	ALBERTO VICENTE RESEGUE
39788/09	RUTH RITA PREVIDELLO	27308/09	EDSON HELIO BERNANDES DA SILVA
25360/09	VERA LUCIA OLIVEIRA VIEIRA	2616/10	JOSE ROBERTO FARACO BRAGA
3388/10	MARIA APARECIDA NORATO MONDELLI	762/10	JOSE EDUARDO GOMES FRANCO
47077/09	JOSE VICTORIO DOTA FILHO	1929/10	SALETE TEREZINHA TRAGANTE DOS SANTOS
708/10	LUIZ CARLOS REGINA CARDOSO	1063/10	JOEL DE SOUZA
45788/09	MARGARETE APARECIDA RAMOS	47074/09	CLEIDE MARIA ALMEIDA ANGÉLICO
45406/09	IGREJA EVANGÉLICA DO AVIVAMENTO PLENO	1042/10	LUIZ CARNAHIBA
780/10	ALINE APARECIDA DO NASCIMENTO	3367/10	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA DE BAURU
773/10	ALINE APARECIDA DO NASCIMENTO	2638/10	FRANCISCO BENTO PEREIRA
6750/10	ANTONIO DA CUNHA	716/10	MARCO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA
7728/10	ARLINDO RODRIGUES CHAGAS	1923/10	LEONICE APARECIDA ALVES
39345/09	NILSON LUIZ BOLDAN	9682/10	VALTER LEONIR VARGAS
42411/09	NASSIM ABRAÃO FILHO	3356/10	RILDO HENRIQUE MARQUES
45792/09	JANETE AGUIAR SILVA CACHUCHO	3537/10	ADRIANA M. DA COSTA
1004/10	CHEIDE MAUAD	8711/10	ELIARA BIANOSPINO FERREIRA DO VALE
852/10	LUIZ EVANGELISTA	3522/10	LUIZ ROBERTO BERNADES
844/10	FABIO BALTAZAR	5185/10	AIRTON ANTONIO DE CONTI DARÉ
822/10	GLAUCIA REGINA GONÇALVES OLIVEIRA	7747/10	MASAO HAYAKAWA
7701/10	SERGIO AUGUSTO CATANZARO GUIMARÃES	11657/10	LINDA PISSUTO
1051/10	ADALBERTO EUGENIO DISARO	5177/10	VALENTIM ARIEDE JUNIOR
854/10	GILBERTO MOGIONE	17731/10	URUPES INCORPORADORA LTDA / MANOEL DUQUE
		14002/10	MICHELLE ROMÃO DOS SANTOS ARANHA

9684/10 ANTONIO ONO
17660/10 ODETE DE ABREU

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9148/10	DROGARIA BIOSERVE LTDA ME	6808 E-1
17285/10	MARIA YOLANDA ISHIKAWA HORY	7401/E-1
17289/10	SERGIO AUGUSTO CATANZARO GUIMARÃES	2219E-1/C-1
17322/10	EUCLIDES FELIPE	7405/E-1
17330/10	RODOLFO ISSA FILHO	4011E-1/C-1
17399/10	NELSON CEZAR DE ALMEIDA	7434/E-1
17200/10	NORTON RODRIGUES MADUREIRA	7049/E-1
17918/10	JOSE CARLOS MUNHOZ	2249E-1/C-1
17917/10	DANIEL RESENDE	7361/E-1
17186/10	GILBERTO FERRARI	7312/E-1
17185/10	JOÃO IGNACIO RODRIGUES	4174E-1/C-1
17179/10	ODIL PEREIRA CAMPO	4172E-1/C-1
17212/10	ANTONIO BRAULIO ARANTES	2212E-1/C-1
17209/10	HEDLA KYRILLOS TEBET SOARES	7054/E-1
17208/10	JOSE RONALDO RUFINO DA SILVA	7280/E-1
17206/10	APPARECIDA MOREIRA DADAMOS	7278/E-1
17203/10	NORWAGEN – DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA	7315/E-1
17190/10	EDUARDO FERREIRA	7048/E-1
17408/10	JAIME ANTONIO GULINELLI	7429/E-1
17406/10	ROGGER FRANCO ROJAS	3672E-1/C-1
17329/10	NASSIM ABRAHÃO JUNIOR	2432E-1/C-1
17325/10	PAULO DONIZETE MUFALO	3671E-1/C-1
17316/10	ALCINDO MOURA DUQUE	7430/E-1
17291/10	ACRISIO ZAGO	7413/E-1
17288/10	AIRTON JOSE TRAVAIN	7404/E-1
17286/10	ANTENOR RAIMUNDO	7406/E-1
17247/10	CARLOS ROBERTO DE JESUS	2220E-1/C-1
17283/10	MARCO AURÉLIO SILVA BUSINHANI	2223E-1/C-1
17281/10	ROSANGELA APARECIDA CAETANO	7410/E-1
17219/10	YUKIE HATANAKA MILANEZI	7276/E-1
17213/10	WALLACE BUZOLIN MORENO	7003/E-1
17216/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB	7282/E-1
17125/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	7292/E-1
17127/10	VITORIANO TRUVIJO BIJELLA	7293/E-1
17162/10	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL ATRIOS DO REI	7316/E-1
17164/10	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MISSIONÁRIO	7290/E-1
17166/10	JOAQUIM ARAUJO DE SOUZA	7358/E-1
17168/10	JOSE LUIZ DE SOUZA	7357/E-1
17170/10	IRENE BATISTA DE SOUZA DUQUE	2237/E-1
17172/10	ORLANDO SEBASTIÃO PENASSO	7355/E-1
17261/10	LUCIA MARIA JOÃO	7285/E-1
17746/10	RUBENS ROBERTO DIAS	7295/E-1
17744/10	REINALDO VASCONCELOS SANTOS	7296/E-1
17742/10	JULEUNICE PEREIRA MACHADO	3411/E-1
17740/10	ANTONIO BELLI	7363/E-1
17736/10	ODANIR SOARES FERREIRA	7262/E-1
17413/10	CELIO DE PAULA	7057/E-1
17672/10	HELIO DA SILVA FONTES	7323/E-1
17267/10	ROBERTO DE ALMEIDA CINTRA	7157/E-1
18239/10	GUILHERME RODRIGUES FERRAZ	7400/E-1
18234/10	VANDA TEIXEIRA MARGARIDO	7396/E-1
18231/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	3460E-1/C-1
17666/10	ALBINO GONÇALVES RODRIGUES	3405E-1/C-1
17665/10	AIKO MATSUMOTO YOSHIMURA	3402E-1/C-1
17663/10	ALCINDO MOURA DUQUE	3404E-1/C-1
17661/10	MARIA APARECIDA VALERIO DUQUE	7294/E-1
17751/10	CRISTINA FERNANDES	7402/E-1
17271/10	ELIZABETE RODRIGUES SOARES	2226E-1/C-1
17753/10	VANESSA BARBOSA DA SILVA	7217/E-1
17745/10	JAD ZOGHEIB	7319/E-1
17752/10	MANUSTECPOS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	7366/E-1
17692/10	IMOBILIARIA H2 LTDA	7313/E-1
17690/10	JOSE ROBERTO GONÇALVES PINHEIRO	7317/E-1
17273/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB	7284/E-1
17716/10	EVANDRO ESTEVAM DE FREITAS	7314/E-1
17719/10	JOSE MARCIO DE CARVALHO RENNO	7318/E-1
17720/10	ITALO LOPES LIMA	7287/E-1
17674/10	D. SILVA IMOVEIS S/C LTDA	2207/E-1
18304/10	ULISSES FERNANDES	3435E-1/C-1
18299/10	NATHAN FERNANDES	3437E-1/C-1
18298/10	OSCAR JOAQUIM	7379/E-1
18292/10	OSWALDO DIAS	7414/E-1
18294/10	CLOVIS PICIRILLI	7436/E-1
17611/10	MAERCY PERON FERREIRA	3414/E-1
17416/10	JOÃO EVANGELISTA CASTRO SILVA	3416/E-1

17249/10	NORPOL MINGORANCE OU HERDEIROS	7160/E-1
17112/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	4169/E-1
17113/10	LUCIA APARECIDA DE BARROS PEREIRA	7283/E-1
17116/10	CLODOALDO NUNES	7322/E-1
17120/10	JOAQUIM ALVES CRISTOVAM	7291/E-1
17123/10	FAUZET FARHA	7362/E-1
17655/10	EMILIA FALCÃO PIRES	3429E-1/C-1
17628/10	JOÃO SCARABELO FILHO	7162/E-1
17631/10	ISRAEL XAVIER CONVERSANI	3430E-1/C-1
17619/10	IONE FERRAZ DUTRA	7428/E-1
17618/10	JOSE DOS REIS E/OU AMERICO DOS REIS	7439/E-1
17654/10	SIDINEY BERTONCINI	7431/E-1
17651/10	EDERSON DEYRES NEVES	7300/E-1
17182/10	LUIZ CARLOS PAGANI	4173E-1/C-1
17878/10	SERGIO RICARDO SANTILLI	7368/E-1
17131/10	OSVALDO LUIZ DE CARVALHO	2228E-1/C-1
17669/10	MARCIANA DE FREITAS TEIXEIRA	7286/E-1
17679/10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU	7159/E-1
17620/10	NADJA GHIRARDELLO	7409/E-1
17276/10	JONAS FAGUNDES DE MORAES	7365/10

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
10229/10	DROGARIA DROGACENTRO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA EPP	*	6583 E-1
15134/10	R.L. MARQUES RAMOS BAURU ME	30	6543 E-1
16483/10	SUKEST INDUSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA	30	6818 E-1
20161/10	SERGIO LUIZ STANGANINI	90	6772 E-1
17080/10	LEVORATO, LIMA & LIMA LTDA ME	60	6790 E-1
17092/10	OSORIO BARROS COMERCIAL LTDA ME	30	6839 E-1
17088/10	DELICIA SHOW MAX COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME	40	6830 E-1
15637/10	MARIA ELISABETE AGUIAR DA SILVA BAURU ME	60	6626 E-1
2073/10	APARECIDO ALVES	30	6446 E-1
18258/10	ENIO GARCIA RESTAURANTE ME	30	6708 E-1
18229/10	ENIO GARCIA RESTAURANTE ME	45	6844 E-1
17468/10	JOSE CARLOS TOMAZONI	30	3415E-1/C-1
13455/10	ELIAS BAPTISTA DE OLIVEIRA	*	2204E-1/C-1
11637/10	CECILIA BEZERRA DE MENEZES	*	3223E-1/C-1
5159/10	CLAUDIO RENATO GARBUIO	*	7321/E-1
17464/10	LUZINETE BRITO DOS SANTOS	*	2431/E-1
17263/10	EDSON ALBERTO MEYER	*	7330/E-1
17151/10	JANETE ROBLES	*	7332/E-1
13989/10	ROGERIO DA SILVA SOUZA	*	7328/E-1
17629/10	EDER MARCIANO BOITO	*	7451/E-1
3356/10	RILDO HENRIQUE MARQUES	*	7487/E-1
3537/10	ADRIANA M. DA COSTA	*	7110/E-1
8711/10	ELIARA BIANOSPINO FERREIRA DO VALE	*	2073E-1/C-1
3522/10	LUIZ ROBERTO BERNADES	*	3168E-1/C-1
5185/10	AIRTON ANTONIO DE CONTI DARÉ	*	7310/E-1
7747/10	MASAO HAYAKAWA	*	3694E-1/C-1
11657/10	LINDA PISSUTO	*	7244/E-1
5177/10	VALENTIM ARIEDE JUNIOR	*	7144/E-1
17731/10	URUPES INCORPORADORA LTDA / MANOEL DUQUE	*	2244E-1/C-1
14002/10	MICHELLE ROMÃO DOS SANTOS ARANHA	*	7264/E-1
9684/10	ANTONIO ONO	*	7395/E-1
17660/10	ODETE DE ABREU	*	2215E-1/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
18183/10	FABIO JOSE COSME	30	6706 E-1
16346/10	ITAMAR APARECIDO CALEDO ME	30	6758 E-1
18218/10	RAVAGNANI E MENDES LTDA ME	60	6709 E-1
18250/10	GINHITI SAWAKI BAURU ME	30	6765 E-1
18248/10	GINHITI SAWAKI BAURU ME	30	6845 E-1
18174/10	MOTEL DAS NAÇÕES LTDA EPP	30	6823 E-1
12413/10	ANA PAULA FERNANDES CHAM ME	30	6146 E-1
18207/10	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	30	6842 E-1
20162/10	SERGIO LUIZ STANGANINI	40	6937 E-1
18224/10	SIGHERU SATO E OUTRO	30	6747 E-1
18223/10	SIGHERU SATO E OUTRO	30	6748 E-1
15640/10	MARIA ELISABETE AGUIAR DA SILVA BAURU ME	30	6782 E-1
13747/10	KOMEAKI RESTAURANTE LTDA ME	60	6635 E-1
13743/10	KOMEAKI RESTAURANTE LTDA ME	90	6239 E-1
16242/10	REDE LK DE POSTOS LTDA	30	6631 E-1
16355/10	ITAMAR APARECIDO CALEDO ME	90	6628 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3844/10	SORAYA GIMENEZ ROCHA ME	6548 E-1

21028/10	BRIGUENTE & GARCIA FARMACIA LTDA ME	6164 E-1
18642/10	DISPROLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	6813 E-1
18644/10	M.M. TESTA PERFUMARIA LTDA ME	6586 E-1
17599/10	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP	2832 E-1 C-1
13954/10	MARIA APARECIDA MISSÃO	7247/E-1
7713/10	ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA	7388/E-1
17733/10	ALCIDES FERNANDES PAIVA JUNIOR	7053/E-1
5182/10	MARIO DE JESUS	3169E-1/C-1
11658/10	WAMBERTO MARCOS FUSCHINI	7243/E-1
17138/10	MARGARIDA NEGRÃO RODRIGUES DA SILVA	7307/E-1
17155/10	JOSE CARLOS TENTOR	7289/E-1
17111/10	MARIA JOSE CHERUBIM MELLEIRO	2428E-1/C-1
17676/10	EVARISTO SOARES DE LIMA	4077E-1/C-1
5202/10	JOSE ALVARO CARLINI	7311/E-1
11672/10	DIOGENES PEREIRA DE ARAUJO	3298E-1/C-1
9647/10	ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	3990E-1/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44658/09	MARIA L.R. BATISTA BAR ME	1771 E-1 C-1
44654/09	MARIA L.R. BATISTA BAR ME	1769 E-1 C-1
44642/09	MARIA L.R. BATISTA BAR ME	1770 E-1 C-1
4912/10	CAFÉ PEPPER LANCHONETE LTDA ME	3451 E-1
8387/10	JAQUELINE TEIXEIRA CARVALHO COSTA	2014 E-1 C-1
339/10	FELIPE ARAUJO BARBARESCO RESTAURANTE ME	2171 E-1 C-1
2872/10	HELITON ANSELMO DE SOUZA BAR ME	3363 E-1
2870/10	HELITON ANSELMO DE SOUZA BAR ME	3362 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37851/09	KANECO E MURAKAMI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	5023 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25138/09	ALMINDA MENDES DOS SANTOS	1557 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 3603/10
 INTERESSADO ALESSANDRO MAZZO ME
 REQUERENTE WILZA GOVEIA DEMORI
 CPF 174.424.298-40
 COREN/SP 019.325

PROCESSO 36869/09
 INTERESSADO ULISSES HERRERA CHAVES
 REQUERENTE ULISSES HERRERA CHAVES
 CPF 033.855.638-95
 CRP 06/44.182-6

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 14506/99
 INTERESSADO DROGARIA UNIVERSITARIA DE BAURU LTDA ME
 REQUERENTE LUCIANA DERNEY DE OLIVEIRA
 CPF 318.502.888-01
 CRF 33.040

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

PROCESSO 24399/08
 NOME (DE) CAMPOS & JUNQUEIRA DROGARIA LTDA ME
 NOME (PARA) MACHADO & FERRAREZI DROGARIA LTDA ME

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: 20.180/10 – Modalidade: Dispensa de Licitação – Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de medicamento para atender a Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 20/05/2010 à empresa abaixo:

GSX ASSESSORIA E GESTAO DE SERVICOS DE SAUDE LTDA - item 01 – Budesonida 50mcg/dose Aerosol - Frasco à R\$ 32,00 unitário – totalizando R\$ 96,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 96,00. Bauru - Divisão de Compras, 21/05/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E LEITES PARA ATENDER AOS PACIENTES / USUÁRIOS DO PROGRAMA DE NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PROGRAMA DE ATENÇÃO E NUTRIÇÃO INFANTIL – PANI, USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE, CRIANÇAS EXPOSTAS AO VÍRUS HIV DO PROGRAMA DST/AIDS E MANDADOS JUDICIAIS. – PROCESSO N.º 31.271/2009 - RP 019/09

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA
 ITEM 01 - Alimento Elementar e Hipoalergênico – lata 400gr, à R\$ 385,00 Marca: SUPPORT / NEOCATE
 ITEM 10 – Dieta completa e balanceada – uso oral ou enteral, à R\$ 43,00; Marca: SUPPORT / NUTRISON MULTI FIBER
 ITEM 14 - Dieta Enteral Especial p/ Diabetes c/ Hiperglicemia, à R\$ 22,95; Marca: SUPPORT / DIASON
 ITEM 17 - Dieta Nutricionalmente Completa - de 01 à 06 anos, à R\$ 14,90; Marca: SUPPORT / NUTRINI ENERGY MF
 ITEM 18 - Dieta Nutricionalmente Balanceada, à R\$ 24,75; Marca: SUPPORT / NUTRISON ENERGY MF
 ITEM 19 - Dieta Nutricionalmente Completa em pó – Hiperproteica, à R\$ 26,80 Marca: SUPPORT / IMUNONUTRIL DIET
 ITEM 24 - Formula Infantil de Seguimento (a partir do 6º mês), à R\$ 10,75; Marca: SUPPORT / APTAMIL 2
 ITEM 28 - Formula Infantil em pó para Lactentes, à R\$ 138,55; Marca: SUPPORT / PREGOMIN
 ITEM 39 – Modulo de Mineraiis, à R\$ 5,90; Marca: SUPPORT / PLURIMINERAL
 ITEM 41 – Modulo de Vitaminas, à R\$ 2,18; Marca: SUPPORT / PLURIVITAMIN
 ITEM 44 - Suplemento Alimentar Completo c/Perfil Lipídico – frasco, à R\$ 9,00; Marca: SUPPORT / NUTRIDRINK MULTI FIBER
 ITEM 48 - Suplemento Alimentar Líquido – acima de 01 ano, à R\$ 10,99; Marca: SUPPORT / FORTINI MULTI FIBER
 ITEM 49 - Formula Infantil 2º semestre com ferro – lata, à R\$ 9,00; Marca: SUPPORT / BEBELAC 2
 NUTRIALIMENTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME
 ITEM 02 - Alimento Líquido a Base de Extrato de Soja, à R\$ 3,44; Marca: LATCO
 ITEM 03 - Complemento Alimentar com alto teor de proteínas, à R\$ 26,66; Marca: NESTLÉ / NUTREN JR
 ITEM 06 - Complemento Alimentar - Composto de Flocos de Cereais, à R\$ 8,33; Marca: NESTLÉ / NESTON 3 CEREAIS
 ITEM 22 - Formula Infantil Anti-Regurgitação, à R\$ 13,28; Marca: NESTLÉ / NAN AR
 ITEM 23 - Fórmula Infantil de Partida (até 6º mês), à R\$ 10,81; Marca: NESTLÉ / NAN 1 CONFORT
 ITEM 27 – Fórmula Infantil em Pó de 0 à 12 meses - lata 400G, à R\$ 16,38; Marca: NESTLÉ / NAN SOY
 ITEM 29 - Fórmula Infantil p/Lactentes - 0 à 06 meses de idade, à R\$ 8,99; Marca: NESTLÉ / NESTOGENO 1
 ITEM 30 - Fórmula Infantil Hipoalergênica p/Lactentes (NAN HA), à R\$ 36,39; Marca: NESTLÉ / NAN HA
 ITEM 31 – Fórmula Infantil p/Lactentes – acima de 06 meses de idade, à R\$ 7,79; Marca: NESTLÉ / NESTOGENO 2
 ITEM 32 – Fórmula Infantil 1º Semestre com Ferro – lata, à R\$ 17,84; Marca: NESTLÉ / NAN 1 PRO
 ITEM 35 – Leite em Pó Desnatado – pacote, à R\$ 8,90; Marca: ITAMBÉ
 HUMANA ALIMENTAR DISTR.MEDICAMENTOS PRODS NUTRICIONAIS LTDA.
 ITEM 04 – Complemento Alimentar – Composto de Arroz, à R\$ 6,50; Marca: GOLD NUTRITION / VITALON ARROZ
 ITEM 05 – Complemento Alimentar – Composto de Milho, à R\$ 6,10; Marca: GOLD NUTRITION / VITALON MILHO
 ITEM 07 – Complemento Alimentar em Pó – Proteínas da Soja e Leite, à R\$ 17,00; Marca: PRODIET / TROPHIC BASIC LT 400G
 ITEM 12 – Dieta em Pó – Maiores de 04 anos e adultos, à R\$ 23,01; Marca: PRODIET / TROPHIC BIO
 ITEM 21 – Fórmula Alimentar Líquida - ISOSOURCE STANDARD – embalagem de 1 Litro, à R\$ 14,30; Marca: PRODIET / TROPHIC BASIC - TETRAPACK
 ITEM 43 – Nutrição Especial p/Paciente com Doença de CROHN, à R\$ 179,86; Marca: NESTLÉ / MODULEN IBD
 YVONE RUCCO – EPP
 ITEM 08 – Complemento Alimentar Lácteo em Pó, à R\$ 15,50; Marca: PROLEV / SUST'UP KIDS - LT 390 GR
 ITEM 20 – Espessante p?uso Oral ou Enteral, à R\$ 29,24; Marca: DIACOM-VIDAFORTE / BEMVITAL ESPESSANTE LT 225G
 ITEM 25 – Fórmula Infantil em Pó – crianças acima de 01 ano, à R\$ 14,38; Marca: SVILI / SOYMIX - 300G
 ITEM 37 – Módulo de Fibras Alimentares – Solúveis e Insolúveis, à R\$ 40,78; Marca: NUTRIMED / NUTRI FIBRA FIBER MIX 400G
 ITEM 40 – Módulo de Triglicérides, à R\$ 24,56; Marca: VIDA FORTE / MCT+AGE 250ML - VITAFOR
 ITEM 42 – Módulo p/Dieta Oral ou Enteral - Composto/Oligossacarídeos, à R\$ 13,60; Marca: NUTRIMED / NUTRI DEXTRIN-POTE 400 GR
 ITEM 47 - Suplemento Alimentar Lácteo em Pó, à R\$ 15,50; Marca: PROLEV / SUST'UP KIDS - LT 390 GR
 PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
 ITEM 09 – Dieta Alimentar Nutricionalmente Completa Balanceada, à R\$ 30,82; Marca: PRODIET / TROPHIC BASIC 02LT DE 400G
 SAMAPI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 ITEM 15 – Dieta Enteral ou Oral em Pó – acima de 04 anos, à R\$ 19,60; Marca: ABBOTT / ENSURE PO LT 400G
 ITEM 33 - Fórmula Líquida Nutricionalmente Completa, à R\$ 32,90; Marca: ABBOTT / JEVITY RTH - 1000ML

Item 46 – Suplemento Alimentar em Pó - de 01 à 10 anos, à R\$ 19,00; Marca: ABBOTT / PEDIASSURE PÓ - 400G
 RICARDO RUBIO – ME
 ITEM 16 – Dieta Líquida – acima de 04 anos, à R\$ 13,86; Marca: PRODIET / TROPHIC BASIC - TETRAPACK
 ITEM 26 – Fórmula Infantil em pó p/crianças acima de 01 ano, à R\$ 117,97; Marca: NESTLÉ / PEPTAMEN JR-LT400G
 ITEM 36 – Modulo de fibras alimentares – Solúveis, à R\$ 55,31; Marca: NESTLÉ / RESOURCE FIBER MAIS-LT 260 GR
 SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 ITEM 34 – Leite em Pó Integral Instantâneo – embalagem de 01 kg, à R\$ 7,74; Marca: ROMANO / 1 KG
 VIDA FORTE NUTRIENTES IND COM PROD NATURAIS LTDA. EPP
 ITEM 38 – Modulo de Glutamina,, à R\$ 3,78; Marca: VIDA FORTE / GLUTAMAX ENV 10G
 Bauru – Divisão de Compras, 21/05/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – SMS.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E MATERIAIS PARA ASEPSIA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PROCESSO 34.328/2009 – RP 22/09

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – FILIAL
 ITEM 11 - BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG – COMPRIMIDO à R\$ 1,6300 Marca: EUROFARMA / GENÉRICO - CX 60
 ITEM 17 - METRONIDAZOL 500 mg - INJETAVEL - 100 ML - SISTEMA FECHADO à R\$ 3,2800 Marca: ISOFARMA / GENERICO - CX 144
 ITEM 19 - TROPICAMIDA 1% SOL. OFTALMICA ESTERIL - FRASCO 05 ml à R\$ 8,1490 Marca: LATINOFARMA / CICLOMIDRIN 1%
 ITEM 23 - METILPREDNISOLONA 125 MG - FRA/AMP à R\$ 6,2500 Marca: NOVAFARMA / GENERICO - CX 25
 ITEM 24 - METILPREDNISOLONA 500 MG - FRA/AMP à R\$ 9,1990 Marca: NOVAFARMA / GENERICO - CX 25
 CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP
 ITEM 14 - SULFAMETOXAZOL 800 mg + TRIMETOPRIMA 160 mg. – COMPRIMIDO à R\$ 0,1250 Marca: MEDQUIMICA
 CIRURGICA MAFRA LTDA – FILIAL
 ITEM 25 - ESTREPTOQUINASE 750.000 UI - FRS/AMP à R\$ 183,3000 Marca: CSL BEHRING / STREPTASE
 ITEM 29 - PIPOTIAZINA, PALMITATO 25 mg - AMPOLA 01 ml à R\$ 9,0400 Marca: SANOFI AVENTIS / PIPORTIL L4 - CX 03
 ITEM 31 - TARTARATO DE METOPROLOL - SERINGA 5 ML à R\$ 15,3200 Marca: AZRAZENECA / SELOKEN - CX 05
 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – MATRIZ
 ITEM 02 - CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MCG – AMP à R\$ 4,0500 Marca: CRISTALIA / CLONIDIN - CX 25
 ITEM 03 - NITROGLICERINA 50 MG - AMP 10 ML à R\$ 19,7500 Marca: CRISTALIA / TRIDIL DUPATRI HOSPITALAR COM., IMPORT. E EXP. LTDA - FILIAL GO
 ITEM 36 - CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG – COMPRIMIDO à R\$ 2,0645 Marca: APSEN / INIBINA
 GLAXO SMITHKLINE BRASIL LTDA.
 ITEM 33 - VALACICLOVIR 500mg – COMPRIMIDO à R\$ 7,4400 Marca: VALTREX / GLAXO INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA.
 ITEM 38 - DETERGENTE DE ESTRUTURA MULTIENZIMATICA - FRASCO 01 L à R\$ 12,7300 Marca: RIOQUIMICA / RIOZYME
 ITEM 39 - ALCOOL ETILICO 70 % - LITRO à R\$ 2,7000 Marca: RIOQUIMICA / RIALCOOL
 ITEM 41 - SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO - GALÃO 5 L à R\$ 32,5000 Marca: RIOQUIMICA / RIODERM
 INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
 ITEM 18 - FENILEFRINA, CLORIDRATO 10 % - FRASCO 5 ml à R\$ 5,9000 Marca: ALLERGAN / FENILEFRINA
 ITEM 34 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG LA – CÁPSULA à R\$ 4,6800 Marca: NOVARTIS / RITALINA - CX 30
 JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA – FILIAL
 ITEM 35 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG – COMPRIMIDO à R\$ 9,1200 Marca: JANSSEN-CILAG / CONCERTA 36 MG - CX 30
 LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPE ARTIGOS MÉDICO E HOSPITALARES S.A.
 ITEM 37 - ACIDO PERACETICO 0,2% - GALÃO 5 L à R\$ 240,0000 Marca: PEROXIDO DO BRASIL / STERILIFE
 LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 ITEM 05 - DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250 MG - AMP 20 ML à R\$ 2,3300 Marca: HIPOLABOR / CLOR. DOBUTAMINA - CX 10
 ITEM 09 - ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10 MG – AMPOLA à R\$ 2,3400 Marca: BIOLAB SANUS / CORONAR - CX 50
 ITEM 10 - LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 5% - POMADA - BISNAGA 25G à R\$ 6,0830 Marca: BUNKER / LIDIAL
 ITEM 12 - TETRACICLINA 500 MG, CLORIDRATO – CAPSULA à R\$ 0,1250 Marca: PRATI DONADUZZI / MULTIGRAN - CX 300
 ITEM 20 - CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO - COLÍRIO - FRASCO 05 ML à R\$ 3,2395 Marca: EMS / GENÉRICO

ITEM 21 - OLEO MINERAL SOLUÇÃO - FRASCO 100ML à R\$ 1,2833 Marca: MARIOL / LEVELAX - CX 48
 ITEM 22 - ETER ETILICO - VIDRO 500 ML à R\$ 9,3095 Marca: VIC PHARMA / CX - 12
 ITEM 40 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO - GALÃO 05 L à R\$ 5,6800 Marca: CICLO FARMA / CICLO CLORO - CX 04
 Bauru – Divisão de Compras, 21/05/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – SMS.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: 20.471/10 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para atender a Lei Municipal n.º 5.231 de 29/12/2004. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 21/05/2010 à empresa abaixo:
 SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - item 01 – Dieta Hiperclórica Suplementada com Arginina - Litro à R\$ 48,83 unitário – totalizando R\$ 4.541,19. Sendo o valor total da empresa de R\$ 4.541,19.
 Bauru - Divisão de Compras, 21/05/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 13.669/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 24/2010 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, potência de 7.000 btu's, para 220v, 01 (um) aparelho condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, potência de 12.000 btu's, para 220v, 2 (dois) aparelhos condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, potência de 18.000 btu's, para 220v; 2 (dois) aparelhos condicionador de ar tipo Ar Janela, potência de 10.000 btu's, para 220v; 4 (quatro) aparelhos condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, potência de 30.000 btu's, para 220v; 2 (dois) aparelhos condicionador de ar tipo Split Piso Teto, potência de 60.000 btu's, para 220v com mão de obra inclusa para instalação. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 09/06/2010 às 9:00h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 09/06/2010 às 9:00h. Início da Disputa de Preços dia 09/06/2010 às 15:00h – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 307616.
 Divisão de Compras, 21/05/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 048/10 – Processo n.º 8.488/09 (Apensados os Processos n.º 42.155/09 e 2.005/10) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 025/10 - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, QUILOMETRAGEM ZERO KM, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2010, VERSÃO MAIS RECENTE ATÉ A DATA DA ENTREGA, NA COR BRANCA, BI-COMBUSTÍVEIS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, POTENCIA DO MOTOR-90CV, CILINDRADA-1.4CC, CAPACIDADE DE CARGA-700 KG; 09 (NOVE) VEÍCULOS DE TRANSPORTE PARA NO MÍNIMO 09 PESSOAS INCLUINDO O MOTORISTA, CILINDRADA- 1.4CC, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, 4 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, PORTA LATERAL DESLIZANTE; 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO TIPO PERUA PARA NO MÍNIMO 05 PESSOAS INCLUINDO O MOTORISTA, CILINDRADA-1.6CC, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, AR CONDICIONADO, LIMPADOR E DESEMBAÇADOR TRASEIRO, 05 PORTAS – Interessadas: Secretaria Mun. do Meio Ambiente, Secretaria Mun. da Administração, Secretaria Mun. de Obras e Secretaria Mun. de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados em 13/05/10 pela pregoeira e Homologados em 14/05/10 pelo Secretário Municipal da Administração as empresas:

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

LOTE 01 – 01 veículo novo utilitário tipo pick-up, potência do motor-90cv, cilindrada-1.4cc, capacidade de carga-700 kg, protetor de caçamba, fabricação nacional, quilometragem zero km, ano e modelo de fabricação 2010 ou versão mais recente até a data da entrega, na cor branca, bi-combustível, com todos os acessórios exigidos pela regulamentação nacional de trânsito e Resoluções do Contran: marca/modelo Ford Courier 1.6L, no valor total do lote de R\$ 28.790,00
 LOTE 03 – 01 veículo de passeio para no mínimo 05 pessoas incluindo o motorista, cilindrada-1.6cc, sistema de injeção eletrônica, 5 marchas a frente e uma a ré, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiro, 05 portas, novo de fabricação nacional, quilometragem zero km, ano e modelo de fabricação 2010 ou versão mais recente até a data da entrega, na cor branca, bi-combustível/flex, com todos os acessórios exigidos pela regulamentação nacional de trânsito e resoluções do Contran: marca/modelo Ford ECOSPORT 1.6L, no valor total do lote de R\$ 41.650,00

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

LOTE 02 – 09 veículos novos de fabricação nacional, para transporte de no mínimo 09 pessoas incluindo o motorista, cilindrada-1.4CC, sistema de injeção eletrônica, 4 marchas a frente e uma a ré, porta lateral deslizante quilometragem zero km, ano e modelo de fabricação 2010 ou versão mais recente até a data da entrega, na cor branca, bicombustíveis ou total flex, com todos os acessórios exigidos pela regulamentação nacional de trânsito e resoluções do Contran: marca/modelo VW Kombi Standard 1.4, no valor unit. de R\$ 42.222,22 e valor total do lote de R\$ 379.999,98
 Bauru, 21/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/10 - PROCESSO Nº 38.352/09 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: (1º CLASSIFICADA) BORNIA & CIA LTDA— Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - Quantidade Estimada Anual - 36 (trinta e seis) fitas para impressoras e 15 (quinze) toner e tambor para fax Panasonic - Interessadas: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 034/10 - do Processo Administrativo n.º 38.352/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 8 – FITAS IMPRESSORAS

Item 1 - Fita original p/ Impressora Epson LX 810 / FX 870/MX80 – peça, valor un. R\$ 14,90 – marca EPSON
Item 2 - Fita original p/ Impressora Epson FX 2170 /2180/2040/2270 – peça, valor un. R\$ 193,45 – marca EPSON
Item 3 - Fita original para impressora matricial – 80 col. – peça, valor un. R\$ 14,90 – marca EPSON

LOTE 9 – TONER E TAMBOR FAX PANASONIC

Item 1 - Tambor original p/ fax PANASONIC KX-FL513 COD. KX-FA84A-PC, valor un. R\$ 945,60 – marca PANASONIC

Item 2 - Toner original p/ fax eletrônico KX-FL513 Cód. KX-FA83A-peça, valor un. R\$ 329,00 – marca PANASONIC
PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO Nº 019/10 – ASSINATURA:- 05/05/2010 – VALIDADE: 04/05/2011.

Bauru, 21/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/10 - PROCESSO Nº 29.760/09 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: (2º CLASSIFICADA) ALNUTRI ALIMENTOS LTDA – Objeto: 855 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO) QUILOS MÊS DE MISTURA PARA PURÊ DE BATATA E 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) QUILOS MÊS DE ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - Interessadas: Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 156/09 - do Processo Administrativo n.º 29.760/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 2 – Mistura para purê de batata

Item 1 - Mistura para preparo de purê de batata, sabor manteiga. O produto devera estar de acordo com o NTA 02 e 37, com matérias – primas selecionadas, sãs e limpas; sem gordura trans, sem colesterol e sem glútem; o produto não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Aparência, cor, sabor e odor próprios. Embalagem: Embalagem primária de sacos de polietileno leitoso, resistente, atóxica, hermeticamente selado, pesando 01 (um) quilo, contendo informação nutricional, modo de preparo, nº do lote, data de fabricação e validade. A embalagem secundaria devera ser de caixa de papelão ondulado, reforçado e resistente, lacrada, pesando até 10 (dez) quilos. - Rendimento mínimo de 90 porções de 50 (cinquenta) gramas por quilo de produto. Com validade de 12 (doze) meses, após a data de fabricação, valor por Kg R\$ 13,10 – marca APETITE

LOTE 3 – Achocolatado em pó instantâneo

Item 1 - Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais: o produto deverá ser de boa solubilidade, sem glútem, sem soro de leite e sem gordura trans.

- Aparência: cor, sabor e odor próprios. O produto devera estar de acordo com a Portaria NTA 39 e 40 (Decreto 12.486/78); Embalagem: Embalagem primaria de filme de poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado, pesando 01 (um) quilo, contendo informações nutricionais, modo de preparo, nº de lote, data de fabricação e validade. A embalagem secundaria devera ser de caixa de papelão ondulado, reforçado e resistente, lacrada, pesando ate 10 (dez) quilos. Rendimento mínimo de 50 (cinquenta) porções por quilo do produto. Com validade de 12 (doze) meses, após a data de fabricação, valor por Kg. R\$ 6,49 – marca APETITE

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/09 – ASSINATURA:- 11/01/2010 – VALIDADE: 10/01/2011.

Bauru, 21/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 8666/93, que se encontra à disposição para atualização do Certificado de Registro Cadastral existente neste Município e para ingresso de novos interessados. A documentação exigida encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br). Maiores esclarecimentos pelo fone 14-3235-1287.

Bauru, 21/05/10 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 2656/10 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 007/2010 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DA “PRAÇA PARADESPORTIVA” - Interessado: Gabinete do Prefeito. A Comissão Permanente de Licitação analisando a documentação apresentada decide HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA COLINA LTDA, REDONDO – GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, PROJETANDO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA, RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA TERRUEL LTDA, BBG ENGENHARIA LTDA e PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA e INABILITAR as empresas MARÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP e ATLANTICA - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com fundamento nos subitens 10.1.2.1.1. e 10.1.2.1.2. do edital nº 55/2010. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 21/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/10 - PROCESSO Nº 38.352/09 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: (1º CLASSIFICADA) PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO – ELETRONICOS LTDA - ME – Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - Quantidade Estimada Anual - 60 (cinquenta e oito) toners para impressora HP, 144 (cento e quarenta e quatro) toners para impressora Samsung e 136 (cento e trinta e seis) toners para impressora Kyocera - Interessadas: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 34/10 - do Processo Administrativo n.º 38.352/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 05 – CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS HP

Item 1 - Toner original p/ impressora Lexmark cod. 12º8400 – peça, valor un. R\$ 120,00 – marca LEXMARK
Item 2 - Toner original p/ impressora Lexmark cod. 12º8420 – peça, valor un. R\$ 363,86 – marca LEXMARK
Item 3 - Toner original p/ impressora Lexmark cod. 12º8425 – peça, valor un. R\$ 553,00 – marca LEXMARK

LOTE 06 – TONER SAMSUNG

Item 1 - Cartucho original de toner Original, para impressora Samsung modelo X204N- código ML-2010D3 – peça, valor un. R\$ 265,00 – marca SAMSUNG

Item 2 - Toner original P/ Impressora Samsung Cod. SCX – 4720D3 – cartucho, valor un. R\$ 261,87 – marca SAMSUNG

Item 3 - Toner original P/ Impressora Samsung Cod. SCX – 4720D5 – cartucho, valor un. R\$ 407,13 – marca SAMSUNG

LOTE 7 – TONER KYOCERA

Item 1 - Cartucho de toner Original, de alto rendimento para impressora KyoceraMita / FS2000D – código TK312ST – peça, valor un. R\$ 195,00 - marca KYOCERA

Item 2 - Cartucho de toner Original, de alto rendimento para impressora Kyocera FS 2020D – código TK 342 – peça, valor un. R\$ 286,00 - marca KYOCERA

Item 3 - Cartucho de toner Original, para impressora Kyocera FS C5015 N, código TK 522K (Preto), valor un. R\$ 375,00 - marca KYOCERA

Item 4 - Cartucho de toner Original, para impressora Kyocera FS C5015 N, TK 522Y (Amarelo), valor un. R\$ 376,37 - marca KYOCERA

Item 5 - Cartucho de toner Original, para impressora Kyocera FS C5015 N, TK 522C (Azul), valor un. R\$ 375,00 - marca KYOCERA

Item 6 - Cartucho de toner Original, para impressora Kyocera FS C5015 N, TK 522M (magenta), valor un. R\$ 375,00 - marca KYOCERA

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO Nº 019/10 – ASSINATURA:- 05/05/2010 – VALIDADE: 04/05/2011.

Bauru, 21/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 45.710/09 – Modalidade: Carta Convite n.º 011/10 - Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO ESTADO ATUAL, EXECUÇÃO DOS PROJETOS NECESSÁRIOS À RECUPERAÇÃO DO VIADUTO MAUÁ E VIADUTO NUNO DE ASSIS OU RECONSTRUÇÃO DO VIADUTO MAUÁ EM CONJUNTO COM A REFORMA DO VIADUTO NUNO DE ASSIS. Interessado:- Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologados pelo Secretário Municipal de Administração em 21/05/10 à empresa: IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA, no valor global de R\$ 120.000,00.

Bauru, 21/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 076/10 – Processo n.º 46.760/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 025/10 – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NO AMBIENTE DO DATACENTER MUNICIPAL – Interessadas: Diversas Secretarias. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 07/06/10 às 09:00 na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 19 de novembro de 2009, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 21/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 64/10 - Processo n.º 29.652/07 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 08/10 Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA EMEII “FNDE – PRÓ-INFÂNCIA – BAURU 2000”, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Homologado pelo Prefeito Municipal em 12/05/10 e seu objeto Adjudicado em 21/05/2010 a empresa PROJETANDO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA, valor global R\$ 1.372.923,32.

Bauru, 21/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU

EDITAL DE COVOCAÇÃO

Em conformidade com a Deliberação do Conselho Deliberativo, ficam convocados os associados desta Associação, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 07 (sete) de junho do corrente ano, no salão social do Clube dos Servidores, sito à rua Néelson Mortari, 14-15, às 19:00 horas, para a discussão e aprovação do novo estatuto, em conformidade com o novo Código Civil Brasileiro. A Assembléia será aberta contando nessa primeira chamada com 50% mais um dos seus sócios, não havendo quorum 30 minutos após, será a mesma realizada com qualquer número de participantes, em conformidades com o artigo 59 do código civil, alterado pela lei número 11.127/2005.

Bauru, 21 de maio de 2009

Everson Demarchi - Presidente do Conselho Deliberativo

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

CONCURSO PÚBLICO – Edital 01/2008 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO Portaria DP nº 04/2010. Edson Bastos Gasparini Junior, Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Bauru, resolve prorrogar por 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso público, para todos os cargos, a contar de 18 de junho de 2010.

DAE Departamento de Água e Esgoto

Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

CONCURSO PÚBLICO 2010

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

CARGO: FISCAL DE SISTEMA HIDRÁULICO DOMICILIAR I

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do Concurso Público de Fiscal de Sistema Hidráulico Domiciliar I será realizada:

DATA: 13 de junho de 2010 (domingo)

LOCAL: EMEF Cônego Anibal Difrância, Alameda Manoel Figueiredo, n.º 01-20, Parque São Geraldo.

Conforme Capítulo V- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital:

– O candidato deverá apresentar-se às 08h30min, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

– A prova terá início às 09h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS, conforme capítulo IV, subitem 1.1.2.

– Os portões serão fechados às 08h45min, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

Bauru, 19 de maio de 2010
A Comissão

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Processo Administrativo nº 3.915/2.010 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa KSB Bombas Hidráulicas S. A., para conserto de bomba centrífuga horizontal instalada no Poço Lotes Urbanizados.

Valor : R\$ 9.419,12 (nove mil quatrocentos e dezenove reais e doze centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA

Processo Administrativo n.º 727/2.010 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 46R3/2.010 – DAE

Objeto: Aquisição de Lubrificantes, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 e Resolução n.º 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.

Em face de complemento nas especificações do objeto, notificamos nova data :

Data de recebimento das propostas: 09/06/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 09/06/10, às 08:30 horas.

Início da disputa de Preços: 09/06/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para a Licitação – R\$ 138.997,42

Processo Administrativo n.º 9.178/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 68/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de vidrarias e reagentes, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 07/06/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 07/06/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 07/06/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Antônio Carlos Fressato

Valor estimado para o Lote nº 01 : R\$ 24.829,13

Valor estimado para o Lote nº 02 : R\$ 11.303,33

Valor estimado para o Lote nº 03 : R\$ 9.859,98

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 9.681/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 56/2.010 - DAE

Objeto : Tampão articulado circular.

Interessado(s): Divisão Técnica.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 19/05/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa:

Lote nº 01 - Tampão

01-300-peça-Tampão articulado circular, classe 400, em ferro fundido nodular, para poço de visita de rede coletora de esgoto sanitário, com as seguintes características:

- Diâmetro mínimo do telar: 53 cm;

- Diâmetro mínimo do tampão: 70 cm;

- Altura mínima do telar: 10 cm;

- Carga de controle mínima no centro do tampão: 40.000 Kg; Obs: A marca do fabricante deve ser gravada de forma visível e indelével, confeccionado em estrita conformidade com o modelo anexo, com o logotipo do DAE. A tampa quando assentada no aro (guarnição) deve ter sua parte superior no mesmo plano que a parte superior do aro, não se permitindo ressalto, nem saliência que permita folga entre o aro e a tampa. Tampa e telar com contato de apoio elástico (anel polietileno anti ruído).

Norma de fabricação: NBR 10160/2005 da ABNT. - Valor unitário R\$ 183,33

1ª classificada:

Salvati Tubos e Conexões Ltda. - EPP - Valor total do lote R\$ 55.000,00

2ª classificada:

Fundição Álea Ltda. - EPP - Valor total do lote R\$ 55.800,00

3ª classificada:

Markafer Distribuidora de Ferro Fundido Ltda. - Valor total do lote R\$ 59.799,00

Processo Administrativo nº 11.639/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 60/2.010 - DAE

Objeto : Materiais para solda.

Interessado(s): Divisão de Produção.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 19/05/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa:

Lote nº 01 – materiais para solda

01-30-Peça - Anti respingo (solda mig) Valor unitário R\$ 7,93

02-40-Rolo - Arame para solda mig 0,90 mm Valor unitário R\$ 115,30

03-200-Kg - Eletrodo 6013 3,25 mm Valor unitário R\$ 7,88
 04-200-Kg - Eletrodo 7018 2,5 mm Valor unitário R\$ 8,80
 05-200-Kg - Eletrodo 7018 3,25 mm Valor unitário R\$ 8,56
 06-10-Kg - Estanto para solda em barra 50x50 Valor unitário R\$ 43,10
 07-05-Kg - Estanto para solda em fio Valor unitário R\$ 52,22
 1ª classificada:
 Minas Ferramentas Ltda. - Valor total do lote R\$ 10.590,00

Processo Administrativo nº 10.009/2.009 – DAE
 Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 58/2.010 - DAE
 Objeto : Junta Gibault e outros.

Interessado(s): Divisão Técnica.
 Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 19/05/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa:

Lote nº 01 – junta gibault e outros

01-150-Peça-JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha, com bojo longo, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo FºFº dúctil DE: 66 mm (diâmetro interno da junta 60 mm x 66 mm). Norma: ABNT – NBR 14243. Valor unitário R\$ 31,60

02-100-Peça-JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, contínua, com anéis de borracha, com bojo longo, para tubo de PVC/PBA DN: 50 mm DE: 60 mm (2”) (diâmetro interno da junta 60 mm). Norma: ABNT – NBR 14243. Valor unitário R\$ 31,10

03-100-Peça-JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha, com bojo longo, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo de Cimento Amianto (Fibrocimento) DE: 76 mm (diâmetro interno da junta = 60 mm x 76 mm) Norma: ABNT – NBR 14243. Valor unitário R\$ 55,00
 1ª classificada:

Rondon Saneamento e Hidráulica Ltda. ME - Valor total do lote R\$ 13.350,00

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 779/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico nº 51R/2.010 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 19/05/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa Conte & Silva Laboratório Ambiental Ltda. lote(s) 01.

Processo Administrativo nº 3.478/2.010 – DAE

Convite nº 02/2.010 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 19/05/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa Sky Tubos e Conexões Ltda.

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - DAE

Processo Administrativo nº 2.490/2.010 - DAE

Pregão Eletrônico nº 62/2.010 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que pelo não cadastramento de propostas, a referida licitação foi considerada deserta.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 161/2009-DAE

Processo Administrativo nº 3571/2009

Concorrência Pública nº 001/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Sanevix Engenharia Ltda.

Objeto: 1.) A prorrogação do prazo de execução da obra estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 161/2009 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo, ou seja, 20/04/2010, sendo o seu término previsto para 20/10/2010, nos termos do artigo 65, II, “b” c/c artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

2.) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira do Contrato n.º 161/2009 por mais 02 (dois) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 18/09/10, sendo o seu término previsto para 18/11/10, nos termos do artigo 57, §1º, II da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Assinatura: 19/04/2010

Base Legal: Artigos 65, II “b” c/c artigo 57, inciso IV e 57, § 1º, II da Lei Federal n.º 8.666/1993

Contrato n.º 038/2010

Processo Administrativo nº 9044/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Comercial Plamart Ltda - ME

Objeto: Aquisição de aço CA 50 e CA 60, conforme especificações contidas na Cláusula Primeira do Contrato nº 038/2010. Marca: Itens 01 e 02 – Repretec, Item 03 – Votoraço.

Valor do Contrato: R\$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarenta reais).

Nota de Empenho n.º 1243, de 28/04/2010.

Assinatura: 28/04/2010

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
 Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pepsoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2010.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/10 – Processo nº 1905/10, regime menor preço. Abertura da sessão em 07/06/2010 às 09 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para AQUISIÇÃO MATERIAIS UTILIZADOS NAS IMPLANTAÇÕES DOS SEMÁFOROS COMO: CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO, MÓDULO LÓGICO, GRUPO FOCAL, ETC., conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 22 de Maio de 2010.

Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 2694/10 - Pregão Presencial nº 009/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação, o pregoeiro aceitou o valor apresentado na negociação, sendo classificada a única empresa participante TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A – TELESP, com o valor mensal estimado de R\$ 1.469,00 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais), em função do serviço tarifado, ou seja, de acordo com a quantidade de minutos utilizados. Encerrada a negociação foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, o qual após análise o pregoeiro resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Não havendo proponentes para manifestar intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02. O pregoeiro decidiu ADJUDICAR ao seu vencedor.

Objeto: 01- I – Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC - Local Fixo-Fixo, ou seja, as ligações originadas da EMDURB e destinadas para terminais localizados neste Município e áreas conurbadas, com prefixo (14). II – Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC - Longa Distância Nacional (DDD) para ligações oriundas e recebidas no Estado de São Paulo, chamadas de longa distância intra-regional e inter-regional, compreendendo, respectivamente, as Regiões I, II e III; III – Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Móvel (VC-1), ou seja, as ligações originadas da EMDURB destinadas para terminais do serviço móvel celular habilitados neste Município e áreas conurbadas. IV – Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Móvel (VC-2), ou seja, as ligações originadas da EMDURB destinadas para terminais do serviço móvel celular habilitados dentro do Estado de São Paulo; V - Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Móvel (VC-3), ou seja, as ligações originadas da EMDURB destinadas para terminais do serviço móvel celular habilitados fora do Estado de São Paulo; 02-Serviço de Acesso Digital (DDR): Faturado por ponto de comunicação/ Ramal Mensal. I - Acesso Canal Digital. II - Acesso Ramal DDR (Discagem Direta a Ramal). Serviços de Telecomunicações. Condições de Pagamento: 15º dia útil do mês subsequente a utilização do serviço.

Bauru, 22 de Maio de 2010.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1553/10 - Pregão Presencial nº 006/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação da empresa RUBENS GOES JUNIOR ME, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à referida empresa.

01- 007 un. Envelopamentos de veículos – Kombi; 02- 020 un. Envelopamentos de veículos – Caminhões; 03- 030 un. Placas em PVC 3mm com impressão digital, medindo 0,80 x 0,50 mts; 04-

500 un. Adesivos para lixeiras, em impressão digital colorida, medindo 200 x 150 mm, base branca refletiva.

Valor unitário item 01: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Valor unitário item 02: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Valor unitário item 03: R\$ 30,00 (trinta reais).

Valor unitário item 04: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

Valor total da licitação: 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da realização dos serviços.

Bauru, 22 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria nº 97/2010

Concede Pensão Por Morte, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2010, aos dependentes: Maria América Santos Bento, portadora do RG nº 19.808.644-1 SSP SP e CPF nº 030.736.138-11e; Aldo Francisco Bento, portador do RG nº 32.544.185-6 SSP SP e CPF nº 227.392.398-82, representado pelo seu Curador o Sr. João Luiz Bento, portador do RG nº 12.329.173 SSP SP e CPF nº 058.512.718-25, em decorrência do óbito do Sr. Francisco Bento, portador do RG nº 17.187.493-6 SSP SP e CPF 792.926.078-04, matrícula nº 22.912, servidor público municipal aposentado, conforme procedimentos administrativos: 741 e 744/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I "a"; art. 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 22 de maio de 2010.

Portaria nº 98/2010

Aposenta Voluntariamente, a partir de 20 de maio de 2010, a Sra. Maria de Lourdes da Silva, portadora do RG nº 13.914.113-3 SSP SP e CPF nº 030.025.958-10, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, padrão 01-G, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 469/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 22 de maio de 2010.

Portaria nº 99/2010

Aposenta Voluntariamente, a partir de 22 de maio de 2010, a Sra. Izabel Navarro Navarro, portadora do RG nº 6.687.416 SSP SP e CPF nº 509.665.458-34, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, padrão 11-E, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 2881/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 22 de maio de 2010.

Comunicado:

Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 21/05/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

Administração Direta:

QTD.	MAT.	NOME
1.	23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO
2.	700180	LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA

Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período	Término
(dias)				
Maria Inês Estorino	23.583	24/05/10	90	21/08/10
Leila Mara Dias Teixeira	045	21/05/10	60	19/07/10
Ariane Pinheiro Granado Gomes	28.511	19/05/10	12	30/05/10
Jair Quintino dos Santos	17.304	21/05/10	90	18/08/10
Eliane Aparecida Rocha de Oliveira	16.157	22/05/10	60	20/07/10
Silmara de Oliveira Antunes	23.854	20/05/10	05	24/05/10
Daniela Andrezza de Oliveira F. Pinheiro	22.634	27/05/10	120	23/09/10
Oliveira Bonfim Rodrigues	24.175	21/05/10	90	18/08/10
Luiz Roberto Sartori	13.156	22/05/10	90	19/08/10
Leni Ferreira Lopes Therezan	100.532	22/05/10	45	05/07/10
Zilda Balduino Ferreira Rosa	28.335	24/05/10	30	22/06/10
Norma Suely de Oliveira Marques	22.716	24/05/10	90	21/08/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Ariane Pinheiro Granado Gomes	Secretaria da Educação	31/05/10
Silmara de Oliveira Antunes	Secretaria da Saúde	25/05/10
Terezinha Horni Nogueira	Secretaria da Saúde	25/05/10

Seção de Benefícios

Processo	Nome	Assunto
371/2010	Odiney Rodrigues	Inclusão de Dependente
828/2010	Luclecy Magda dos Santos	Inclusão de Dependente
651/2010	Maria Jorge Urbano Azenha	Inclusão de Dependente
1152/2010	Carolina Harumi Nishida Pinto	Declaração de Filho Invalído
1191/2010	Lourdes Correa Leandro	Declaração de Filho Invalído

Divisão Previdenciária
Bauru, 22/05/2010

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 005/2010

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 990.09.371.467-1 (Lei nº 5800, de 04 de novembro de 2009 (Inclui diversos artigos à Lei nº 5568, de 02 de abril de 2008 – restrição funcional).

A MESADA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 990.09.371.467-1, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei nº 5800, de 04 de novembro de 2009, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 06 de janeiro de 2010, autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 990.09.371.467-1.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRE LUCAS MARIANO PAULO EDUARDO DE SOUZA
1º Secretária 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2010.

USO DA TRIBUNA: GENIVAL FRANCISCO DA SILVA – Diretor-Presidente da Associação de Moradores Amigos do Santa Edwíges - Falará sobre a Moradia de Interesse Social junto aos Moradores do Parque Real e Santa Cândida.

ORADORES INSCRITOS:

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB

Bauru, 21 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 17/2010
17ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM
24 DE MAIO DE 2010

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
263/09	Projeto de Lei nº 140/09, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, dos servidores específicos da área da saúde do município, bem como reestrutura os respectivos cargos, reconfigura carreiras; cria nova grade salarial, dispõe sobre a cessação do pagamento das gratificações adicionais, institui as jornadas especiais e regime de plantão. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
009/10	Projeto de Lei nº 181/09, que desafeta áreas verdes que especifica para fins de regularização fundiária. (Vila São João do Ipiranga e Jardim Vitória). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
027/10	Projeto de Lei nº 09/10, que altera a redação do inciso I do Parágrafo 1º do Art. 5º da Lei nº 3601, de 27 de julho de 1993, cria o Art. 13-A, apresentando nova Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Saúde. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
050/10	Projeto de Lei nº 22/10, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa WILSON BARROS SILVA ME., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
087/10	Projeto de Lei nº 46/10, que altera o Art. 1º, revoga o Art. 2º e renumeram os artigos subsequentes da Lei nº 5469, de 27 de julho de 2007, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru à Fazenda do Estado de São Paulo. (Polícia Militar - Base Leste - Mary Dota). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
041/10	Projeto de Lei que determina à Secretaria Municipal de Saúde a obrigatoriedade de oferecer a toda gestante fumante, além do pré-natal, a possibilidade de fazer parte do Programa de Combate ao Tabagismo. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção nº	Assunto
021/10	De apelo ao Sr. Prefeito Municipal, Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, e ao Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Fernando Casquel Monti, para que implantem um Setor de Fisioterapia em todas as Unidades de Saúde de Bauru. Autoria: GILBERTO DOS SANTOS
022/10	De aplauso ao Sr. João Elias Jabbour pelo excelente trabalho desenvolvido como Gerente de Produtos Editoriais do Jornal da Cidade, em especial pela cobertura da etapa da Copa Davis de Tênis que foi realizada em nossa cidade. Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
023/10	De aplauso ao Sr. Luiz Carlos Gonçalves Filho por seu trabalho junto ao Esporte Clube Noroeste e Bauru Tênis Clube, em especial pela realização dos jogos entre Brasil e Uruguai em nossa cidade, válidos pela Copa Davis de Tênis. Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
024/10	De aplauso à Sra. Dalva Maria Correa Silva e ao Sr. José Luiz Bertolucci pela Medalha de Ouro conquistada no XI Festival Internacional de Danza Avant Garde, no México, bem como pelo empenho na divulgação da dança em nossa cidade. Autoria: JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Bauru, 21 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041